

**COMUNICADO CG Nº 920/2021
(Processo CPA 2020/37109)**

(Republicado por conter alteração no código da OAB no item 2, alterações nos itens 3 e 6 e supressão do item 3.2)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que atuam no Plantão Judiciário que:

1) A partir de 01/05/2021 a Defensoria Pública do Estado de São Paulo passará a atuar no Plantão Judiciário (**dias não úteis**) nas Sedes de Circunscrição Judiciária nas quais hoje atuam advogados dativos.

2) No recebimento do expediente de auto de prisão em flagrante e comunicações de prisão decorrentes de cumprimento de mandados (temporárias, preventivas, definitivas e prisões civis), em que a parte não possuir advogado constituído, deverão cadastrar a Defensoria Pública, para fins de intimação por meio do Portal Eletrônico, como representante legal do réu e, caso haja corréus, deverão fazê-lo em apenas um deles, conforme segue:

Tipo de Participação	108 - Defensor Público
OAB	99999D/SP *

* Esta OAB fictícia corresponde tecnicamente ao item do cadastro controlado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Não deve de ser cadastrado o nome do Defensor Público

3) Nos casos de Plantão Judiciário realizado por videoconferência deverão observar o que segue:

3.1) Dar ciência da distribuição dos expedientes de auto de prisão em flagrante e comunicações de prisão decorrentes de cumprimento de mandados (temporárias, preventivas, definitivas e prisões civis) à Defensoria Pública e ao Ministério Público, mediante intimação pelo Portal Eletrônico, utilizando o modelo de ato ordinatório abaixo:

Categoria 47 – Atos Ordinatórios			
Código	Descrição	Ato	Movimentação
505876	Ato Ordinatório - Intimação-Auto de Prisão em Flagrante - Ministério Público/Defensoria Pública	Intimação Portal do Ministério Público e Defensoria Pública	62059 - Intimação-Portal Auto de Prisão em Flagrante) - Vista ao Ministério Público/Defensoria Pública

4) No recebimento dos expedientes pela Vara competente, após redistribuição do Plantão, as Unidades das Comarcas que atuam com Convênio OAB/Defensoria Pública do Estado de São

Paulo deverão excluir a Defensoria Pública do cadastro do processo (partes e representantes).

4.1) Havendo nomeação de advogado dativo a Unidade deverá incluí-lo no cadastro do processo (partes e representantes) conforme segue e, sendo o caso de intimação pessoal, indicar “mandado” no campo “forma de citação/intimação”.

Tipo de Participação	487-Advogado Dativo
OAB	(informar o número da OAB do Dativo)

The screenshot shows the 'Cadastro de Partes e Representantes' window. The process number is 0000834-27.2019. The main form is titled 'Dados principais' and 'Qualificação'. The 'Tipo de participação' field is set to '487 Advogado Dativo'. The 'Tipo de pessoa' field is set to 'OAB' with the number '111111/SP'. The 'Forma de citação/Intimação' dropdown is set to 'Mandado'. Other fields include 'Nome da parte' (Eugenio Beschizza Bortolini), 'Nacionalidade' (Brasileiro), and 'Gênero' (Masculino).

5) No tocante aos dias úteis ficam mantidas as regras constantes no Comunicado CG 440/2020.

6) Dúvidas serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”.

Subcategoria> Área Criminal/Execução Criminal/Infância Infracional: Outros Procedimentos Cartorários.

Subcategoria> Planejamento, Modelos e Movimentações: Planejamento - Portal Eletrônico (Entes Públicos).